



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)
PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JULHO/2020, DO PROJETO RONDON, OPERAÇÃO “LOBO-GUARÁ”, CONFORME EDITAL N°
121/2019 - DEPENDS/SEPESD/SG-MD.**

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), faz divulgar a classificação provisória do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2020, Operação “LOBO-GUARÁ”, levando em consideração o prescrito no item 6.3.5 do supracitado Edital.

OPERAÇÃO LOBO-GUARÁ

A. Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

N°	Protocolo	Nota	Observação
1	168398	95	Classificada
2	168473	94	Classificada
3	168453	87	Classificada
4	168600	86	Classificada
5	168649	85	Classificada

6	168247	79	Classificada
7	168538	76	Classificada
8	168672	76	Classificada
9	168370	74	Classificada
10	168618	74	Classificada
11	165811	65	Classificada
12	168324	60	Classificada
13	168354	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)
14	168748	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)
15	168019	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea “h”)

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	168421	99	Classificada
2	168579	98	Classificada
3	168383	96	Classificada
4	168175	95	Classificada
5	168274	94	Classificada
6	168158	94	Classificada
7	168110	93	Classificada
8	168204	91	Classificada
9	168222	90	Classificada
10	168690	78	Classificada
11	168303	76	Classificada
12	168187	76	Classificada
13	168126	74	Classificada

14	168634	72	Classificada
----	--------	----	--------------

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	168554	60	Classificada

A classificação no resultado provisório não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 6.3.4 do Edital.

De acordo com o Edital, tem início, no dia 10 de fevereiro de 2020, o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório da seleção no Portal do Projeto Rondon no site do MD, para interposição de recursos dos participantes que desejarem recorrer em face do julgamento e da classificação das propostas de trabalho, conforme item 6.4.4.

Os recursos deverão ser apresentados conforme o item 6.4.5 do Edital.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo:

ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO - Coronel
Gerente da Divisão de Projetos Especiais
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 06/02/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Silano de Paula Filho, Gerente, Substituto(a)**, em 07/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2114830** e o código CRC **9FCF99F3**.
